

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020SA

A **Prefeitura Municipal de Candeias/BA** através da Secretaria de Saúde comunica aos interessados que, com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Súmula 473 do STF, fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 011/2020SA, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO para Contratação de Empresa, especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalar (EPI-AVENTAL DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL CONFECIONADO EM PVC), reutilizável, para utilização dos servidores das diversas áreas da rede Municipal de Saúde, do Município de Candeias, nas especificações, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento, destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; art. 4ª, da Lei nº 13.979/2020 de 06 fevereiro de 2020 / MP N nº 926, de 20 de março de 2020. O parecer de REVOGAÇÃO encontra-se disponível nos sites www.licitacoes.com.br e <https://sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes>. Maiores informações através do e-mail: licitacao.saude.candeias@gmail.com e/ou do telefone: (71) 3601-2725. Candeias/BA, 21/07/2020.